

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento dos PEF;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, conforme disciplina o artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO	
7002662/2021	VICENTE DA RIVA	LOTE RURAL 01	219.187.598-04	PT 177633/CRF/SUGF/2024	nº
7008326/2021	JOSÉ APARECIDO CASARIN	FAZ. N, SRA APARECIDA	238.102.039-04	PT nº 177649/CRF/SUGF/2024	
7008983/2021	AGROTERRA INFINITI LTDA	-	42.658.124/0001-09	PT 177643/CRF/SUGF/2024	nº
7002552/2019	VICENTE MARINO DA SILVA	FAZ. DEL REY	323.613.519-00	PT 177648/CRF/SUGF/2024	nº
7002288/2021	RURAL PRO AGRONEGOCIOS LTDA	FAZ. MATA AZUL ÁREA D	34.191.849/0001-01	PT 177635/CRF/SUGF/2024	nº
7001743/2019	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO	FAZ. SÃO JUDAS TADEU	280.601.688-60	PT 177658/CRF/SUGF/2024	nº

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.